



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**EDITAL DE REMATRÍCULAS E MATRÍCULAS PARA A  
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE  
MUNICIPAL DE ENSINO DE SARANDI**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI, LEONIR CARDOZO e CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, convocam os Senhores Pais e/ou Responsáveis por crianças em idade para frequentar a Educação Infantil e Ensino Fundamental no ano letivo de 2019, a efetivarem as rematrículas e matrículas nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

**REMATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ CRECHE E PRÉ-ESCOLA:**

- De 08 a 23 de Novembro de 2018;

**MATRÍCULAS NOVAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ETAPA CRECHE:**

- De 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018 – A professora responsável pela Central Única de Vagas do SIMGEV, entrará em contato com os pais para efetivação das matrículas de acordo com as vagas, através dos telefones constantes nas inscrições.

**MATRÍCULAS NOVAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL/ETAPA PRÉ-ESCOLA:**

- De 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018. Os pais ou responsáveis por crianças em idade de Pré-Escola (4 e 5 anos), devem procurar uma escola para efetivar a matrícula que é obrigatória nessas idades.

**ESCOLAS MUNICIPAIS QUE CONTEMPLAM A EDUCAÇÃO INFANTIL:**

EMEI DONA RUTH – Dakota - Bairro Kennedy – 4 meses até 3 anos e 11 meses (Berçário a Maternal): Integral; 4 anos (Jardim): um turno

EMEI VÓ ADÉLIA – Bairro Kennedy – 4 meses até 3 anos e 11 meses: Integral; 4 anos (Jardim) e 5 anos (Pré): um turno

EMEI BEM-TE-VI – Bairro Centro – 2 anos (Maternal I): Integral; 3 anos (Maternal II): um turno

EMEI BALÃO MÁGICO – Vila Maria – 3 anos (Maternal II), 4 anos (Jardim) e 5 anos (Pré): um turno

EMEI SONHO DE INFÂNCIA – Bairro Vicentinos – 1 ano a 1 ano e 11 meses (Berçário II)  
2 anos a 3 anos e 11 meses (Maternal): Integral.

EMEI PARAÍSO DA INFÂNCIA – Bairro Vicentinos – 4 meses até 3 anos e 11 meses  
(Berçário e Maternal): Integral; 4 anos (Jardim) e 5 anos (Pré): um turno

EMEF VÓ ANA PRESTES – Bairro Parque Ipiranga – 3 anos (Maternal II); 4 anos  
(Jardim) e 5 anos (Pré): um Turno

EMEF PE. LUIZ VIGNA – Bairro Santa Gema – 4 anos (Jardim) e 5 anos (Pré): um turno.

Os alunos provenientes de Matrículas Novas na Educação Infantil começarão a frequentar a escola no dia 25 de fevereiro de 2019 – início do Ano Letivo.

Ingresso para o Jardim: Crianças que completem 04 anos de idade até 31/03/19;

Ingresso para o Pré-Escolar: Crianças que completem 05 anos de idade até 31/03/19.

(Resolução CNE/CEB N° 06/10 e Resolução CME n° 01/2011 e Resolução CNE N° 02/18).

#### **REMATRÍCULAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:**

- De 08 a 23 de Novembro de 2018;

#### **MATRÍCULAS NOVAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL:**

- De 26 de novembro a 14 de dezembro de 2018.

#### **ESCOLAS MUNICIPAIS QUE CONTEMPLAM O ENSINO FUNDAMENTAL:**

EMEF MARIA FORTUNATA ARMANINI – Bairro Vicentinos – Ensino Fundamental 1°  
ao 9° ano

EMEF MILTON ALVES DE SOUZA – Bairro Santa Catarina - Ensino Fundamental 1° ao  
9° ano

EMEF PE. LUIZ VIGNA – Bairro Santa Gema - Ensino Fundamental 1° ao 9° ano

EMEF VÓ ANA PRESTES – Bairro Parque Ipiranga – Ensino Fundamental 1° ao 4° ano

Ingresso para o 1° Ano do Ensino Fundamental: crianças que completem 06 (seis) anos de  
idade até 31/03/19. (Resolução CNE/CEB N° 06/10 e Resolução CME n° 01/2011 e  
Resolução CNE N° 02/18).

As rematrículas e matrículas novas para Educação Infantil: Pré-Escola (4 e 5 anos) e  
Ensino Fundamental (1° ao 9° ano) devem ser efetuadas obedecendo ao critério de  
zoneamento, isto é, os estudantes devem ser residentes no zoneamento da escola.

O período de confirmação da rematrícula e da realização de matrículas novas, será  
amplamente divulgado à comunidade pelas Equipes Diretivas dos estabelecimentos de ensino,  
segundo orientações da Secretaria Municipal de Educação e será realizado nos mesmos turnos e  
horários de funcionamento regular dos estabelecimentos de ensino municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SARANDI (RS), EM 31 DE  
OUTUBRO DE 2018.



**LEONIR CARDOZO**  
Prefeito Municipal



**RITA CLEUZE DE ZORZI PIGOZZO**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação